



CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 14/11, 22 DE JUNHO DE 2011

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela

Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro

Sra. Vereadora, Ana Paula dos Santos Faria Neves

Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges

Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins

Faltou à presente Reunião, a Senhora Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins, por motivos profissionais, e o Senhor Vereador Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, por motivos profissionais, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado justificar as referidas faltas.

Pelas 09 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Festa do Senhor dos Milagres: O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que as festas em Honra do Nosso Senhor dos Milagres, revestiu-se com brilhantismo, contando com a presença de centenas de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
slal
W.

Tabuenses. Referiu, que a festa se iniciou na Sexta-Feira com a procissão das velas, tendo encerrado com a actuação de um grupo musical. No Sábado à noite houve um baile e fogo-de-artifício. No último dia, Domingo, celebrou-se a missa solene, seguindo-se a tradicional procissão pela Vila, que foi acompanhada por várias centenas de fiéis, os Bombeiros Voluntários de Tábua, Fanfarra e Banda Filarmónica. À noite a festa religiosa encerrou-se com o característico e espectacular fogo preso.

A Câmara tomou conhecimento.

De seguida o Senhor Presidente da Câmara propôs que fosse incluído na ordem de trabalhos o seguinte ponto:

- PROGRAMA CONFORTO HABITACIONAL PARA PESSOAS IDOSAS.

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião o ponto referido na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

A finalizar a sua intervenção, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA PAULA NEVES:

Sarau Desportivo: Interveio a Senhora Vereadora Ana Paula Neves, dando conhecimento que, que no passado dia 15 de Junho de 2011, a Câmara Municipal de Tábua em parceria com o Agrupamento de Escolas de Tábua organizou o Sarau Desportivo 2011, no Pavilhão Multiusos de Tábua.

Este evento contou com a participação de todas as turmas do 1º Ciclo e Jardins-de-infância do Agrupamento de Escolas de Tábua, que apresentaram algumas das actividades desenvolvidas ao longo do ano na Actividade Física e Desportiva e Expressão Motora.



CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara tomou conhecimento.

II Jogos Sem Fronteiras: A Senhora Vereadora Ana Paula Neves salientou, que a Associação Juvenil Tabua XXI, realizou a II edição dos Jogos Sem Fronteiras – Nova Geração, no passado fim-de-semana, dias 18 e 19 de Junho, no Pavilhão Multiusos de Tábua, e que contou com o apoio do IPJ – Instituto Português da Juventude, a Câmara Municipal de Tábua, o Intermarchê – Tábua, Aquinos, Montycirclemix, Zen Cabeleireiros, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua e a Escola Secundária de Tábua.

Este ano o referido evento contou com a presença das Juntas de Freguesia de Ázere, Carapinha, Covas, Espariz, Meda de Mouros, Midões, Mouronho, Pinheiro de Coja, Póvoa de Midões, São João da Boa Vista e Tábua. Para além de oferecer aos jovens de todas as freguesias actividades diferentes, os espectadores tiveram oportunidade de ver jogos divertidos, insufláveis, uma piscina, uma bola gigante e uns karts a pedais, que proporcionaram momentos muito animados e de entusiasmo nas claques.

A Câmara tomou conhecimento.

IV Tábua de Leituras: Reportando-se à IV edição Tábua de Leituras, evento que se vem afirmando na vida cultural do concelho de Tábua, a Senhora Vereadora Ana Paula Neves concluiu que este ano o evento revestiu-se de brilhantismo, com a presença de ilustres convidados. Para além dos espectáculos e workshops de leitura, a equipa técnica da Biblioteca realizou uma cerimónia de Homenagem ao Escritor António Torrado, ilustre convidado desta edição.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR SERAFIM MARTINS:

Usando da palavra, o Senhor Vereador questionou o ponto de situação referente ao apoio a conceder à Casa do Povo de Mouronho. Informou, que foi lhe transmitido que a referida Instituição se encontra com uma situação



CÂMARA MUNICIPAL

financeira muito complicada, pelo que está em sintonia com as preocupações manifestadas pela população. Referiu, que existe um conjunto de situações pertinentes que devem ser analisadas, pelo que solicitou diligências no sentido de se analisar este problema, com a maior brevidade possível.

Finalizou, realçando ser fundamental unir todos os agentes sociais em prol do desenvolvimento social.

Usando da palavra, a Senhora Vereadora informou ter conhecimento das dificuldades económicas vividas pela Casa do Povo de Mouronho. Realçou ser necessário apostar em medidas que visam o auto financiamento, tendo em conta que vivemos numa época com recursos escassos face à difícil situação económica.

Enquanto Presidente do CLAS informou que existem várias situações problemáticas de exclusão social e pobreza de Idosos no nosso Concelho, que são sempre discutidas no Conselho Local.

Não existe uma articulação entre as diversas Instituições o que prejudica o desenvolvimento harmonioso do tecido social do Concelho. Em seu entender, devia haver uma maior concentração social, que apesar de ter vindo a tentar que aconteça ainda não conseguiu.

Subscrevendo as palavras proferidas pelo Senhor Vereador Serafim Martins, interveio o Senhor Vereador Manuel Borges sugerindo que a Câmara elabore uma pareceria comum entre todas as Instituições sociais, no âmbito da promoção da integração social e combate à desigualdade.

Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara informando que a Câmara está atenta à difícil situação financeira da Casa do Povo de Mouronho e que está a equacionar a forma de enquadrar o apoio possível, cuja aprovação é da competência do Executivo.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA



CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. CIMPIN/CADERNO DE ENCARGOS – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA;

Deliberação n.º 269 – Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente o Caderno de Encargos para a aquisição de serviços através de Concurso Público Internacional para a Aquisição de Energia Eléctrica, o qual pretende que todos os intervenientes representados, promovam, em conjunto, um só procedimento concursal, a ser lançado pela CIMPIN, que resultará numa substancial redução de meios e custos, bem como a possibilidade de obtenção de propostas mais favoráveis.

Analisada a viabilidade da concretização de aquisições em conjunto, por parte dos Municípios constituintes da CIM do Pinhal Interior Norte, relativamente a aquisição de serviços de fornecimento de Energia Eléctrica, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a integração do Município de Tábua, conforme possibilidade estatuída no artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, num agrupamento de entidades adjudicantes composto também pelos Municípios de Alvaiázere, Ansião, Arganil, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela, Vila Nova de Poiares e CIMPIN, com vista ao procedimento de formação de um contrato de aquisição de energia eléctrica, sendo o representante do Agrupamento de Entidades Adjudicantes a CIMPIN.

Mais foi deliberado por unanimidade, autorizar que, constituído o Agrupamento, este nomeie a Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte como sua mandatária e que lhe sejam delegadas as competências necessárias para promover e praticar os actos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso – nomeadamente a elaboração das peças concursais e publicação de anúncio – prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, corrigir os erros e colmatar as omissões apontadas ao caderno de encargos, receber e analisar as propostas.



CÂMARA MUNICIPAL

Por último, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o texto e conteúdo do Protocolo para Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, assim como, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal ou o seu substituto legal, para outorgar o Protocolo em referência.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

2. AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL/EDITAL DE CAMPO DE TREINO DE CAÇA – ZONA DE CAÇA ASSOCIATIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS CAÇADORES DE ESPARIZ E SINDE – PROC. N.º 5019-AFN;

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua foi dado conhecimento do Edital da Autoridade Florestal Nacional, autorizando a Associação de Caçadores de Espariz e Sinde, entidade concessionária da Zona de Caça Associativa de Caçadores de Espariz e Sinde – Proc. N.º 5019 – AFN, a instalar um Campo de Treino de Caça, com a área de 35 h na referida zona de caça.

A Câmara tomou conhecimento.

3. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL /ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DE COJA – FEIRA ANUAL DE SÃO TIAGO – CONCUSO DE GADO BOVINO;

Deliberação n.º 270 – Presente uma missiva, da Junta de Freguesia de Pinheiro de Coja, datada de 20 de Maio de 2011, documento que se dá por reproduzido, solicitando à semelhança de anos anteriores, apoio financeiro para a realização do concurso de gado bovino, integrado na Feira Anual de S. Tiago, a levar a efeito no próximo dia 25 de Julho, mediante a celebração de protocolo.

Dado tratar-se de um evento tradicional daquela localidade e que remonta a tempos imemoriais, a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir à



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

referida Junta de Freguesia um subsídio no valor de 1.200,00 € (mil e duzentos euros), mediante a celebração de protocolo, de acordo com os requisitos estipulados por Lei, para apoio nas despesas inerentes à mencionada Feira, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara, em 16 de Junho de 2011.

Relativamente ao ponto em referência, todos os Senhores Vereadores presentes declararam o seguinte: "Declaro, por compromisso de honra, que não existe incompatibilidades ou qualquer interesse directo na atribuição do subsídio em apreciação."

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

4. TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE COIMBRA/PROC. 405/11.1BECBR;

Deliberação n.º 271 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a Acção declarativa de condenação, sob a forma de processo sumária – n.º 405/11.1BECBR, de 14 de Junho de 2011, contra o Município de Tábua, sendo os intervenientes os Autores: Filomena Maria Neves Pereira de Abreu e Santos Simões e Outros, que pretendem que a parcela de terreno que foi ocupada pela Avenida de Lisboa seja reposta na sua fase inicial.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, concordar com todos os procedimentos inerentes ao processo em questão, assim como, remeter ao Consultor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. Paulo Veiga e Moura o processo em causa para contestação.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS E LICENÇAS**



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

5. LICENÇA DE RUÍDO;

Deliberação n.º 272 – Presente o requerimento n.º 410, datado de 13 de Junho p.p., da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São João da Boa Vista, documento que se dá por reproduzido, requerendo a concessão da Licença Especial de Ruído temporária, nos termos do disposto no artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, da Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, para a realização das festas religiosas, intituladas por Festas em Honra de São João Baptista, dos dias 23 a 26 de Junho de 2011, das 20h00 às 02h00.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, autorizar o pedido de Licença Especial de Ruído e a respectiva isenção de taxa, mencionada no documento em questão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

6. PROVA DESPORTIVA DE AUTOMÓVEIS/CAMPEONATO NACIONAL DE TRIAL 4X4 – TÁBUA;

Deliberação n.º 273 – Presente uma missiva, datada de 25 de Maio de 2011, da MK MAKINAS – Associação de Desportos, documento que se dá por reproduzido, requerendo a autorização para a realização da prova desportiva automóvel intitulada por “CAMPEONATO NACIONAL DE TRIAL 4X4 - TÁBUA” que decorrerá em terrenos privados, propriedade da Associação ACUREDEPA, no dia 26 de Junho de 2011.

Solicitaram ainda, a isenção de taxas para o evento em causa.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, autorizar a realização da prova desportiva automóvel em apreço, bem como, a respectiva isenção de taxas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Paul

169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Sobre este assunto, interveio o Senhor Presidente da Câmara referindo que foram cedidas máquinas da Câmara Municipal, conforme deliberação Camarária de 26 de Abril de 2011, para a construção da pista onde irá ser realizada a prova.

SECÇÃO DE PESSOAL

7. CONTRATO DE EMPREGO-INserÇÃO/AO ABRIGO DO ARTIGO 13.º DA PORTARIA N.º 128/2009, DE 30 DE JANEIRO;

Deliberação n.º 274 – Presente a informação n.º 40/SP/2011, de 31 de Maio de 2011, da Secção de Pessoal, que acompanham o Contrato Emprego-Inserção, documentos que se dão por reproduzidos, celebrados, no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 128/2009, de 30 de Janeiro, com os seguintes trabalhadores:

- Manuel Ângelo Pereira;
- Carla Isabel Soares Augusto.

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente à celebração dos referidos contratos Emprego-Inserção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

8. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 118, relativo a 21 de Junho p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 1.033.222,02€ sendo de Operações Orçamentais 862.756,07€ e de Operações de Tesouraria 170.465,94€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

9. PAGAMENTO DE DESPESAS JUDICIAIS/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 275 – Presente um e-mail, de 14 de Junho de 2011, do Consultor Jurídico, Dr. Paulo Veiga e Moura, dando conhecimento, que é necessário proceder ao pagamento da taxa de justiça, referente ao processo de injunção intentada por Alfredo Marques contra o Município de Tábua, ao Tribunal Judicial de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara informando, que atendendo ao prazo estipulado para a liquidação da taxa de justiça, foi a mesma efectuada, pelo que é necessário ratificar o referido acto.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar o referido pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

10. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 276 – Presente o processo de licenciamento n.º 25/2011 – SAD/44/013, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Construção /



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Instalação de um Parque de Garrafas de Gases de Petróleo Liquefeitos (GPL) com capacidade de 24,375m³, sita nos Olivais, freguesia de Sinde, concelho de Tábua, em que é requerente Esfera Intensa – Unipessoal, Lda.

A Câmara tomou conhecimento do processo e do despacho de deferimento do pedido de licenciamento emanado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara em 8 de Junho de 2011.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 277 – Presente o processo de licenciamento n.º 109/2009 – SAD/40/008, que se dá por reproduzido, em que é requerente o Centro Social Caeiro da Matta da Paroquia de Midões, e onde é requerida a redução do pagamento das taxas previstas no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 23/2011 da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente de 8/06/2011, da concessão de redução de 90 % no pagamento de taxas relativas ao respectivo processo de emissão do alvará de obras de edificação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

11. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ARTIGO 20.º DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE TÁBUA;

Deliberação n.º 278 – Presente o relatório dos resultados da discussão pública referente à proposta de alteração ao artigo 20.º do Regulamento do PDM de Tábua e a versão final da Proposta de Alteração, com as modificações



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Sfau
[initials]

introduzidas na sequência da discussão pública realizada, que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório dos resultados da discussão pública e a versão final da proposta de alteração ao artigo 20.º do Regulamento do PDM, divulgá-los através da comunicação social e da página da Internet do Município e submeter a proposta de alteração à aprovação da assembleia municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Dezembro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

12. CONCURSOS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 279 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 16-S/2011, relativo à “Aquisição de serviços de outsourcing para equipamento de impressão e reprografia pelo período de 36 meses”, que se á por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a decisão de não adjudicação do referido Ajuste Directo, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, com os fundamentos constantes na referida decisão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 280 – Presente a informação técnica n.º 021/2011 de 20 de Junho p.p. do Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão do Obras, Serviços



MUNICÍPIO DE TÁBUA

CÂMARA MUNICIPAL

Urbanos e Ambiente, relativa à proposta de alterações ao projecto do Centro Cultural de Tábua, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, o seguinte:

1. A aprovação das alterações ao projecto inicial;
2. Que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, seja tomada a decisão de contratar e autorizada a realização da despesa para a formação do respectivo contrato, a celebrar na sequência de procedimento de Ajuste Directo, com convite à entidade "Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A.", nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

13. AUTOS DE MEDIÇÃO;

Deliberação n.º 281 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, tendo o Executivo aprovado a mesmo.

14. CENTRO CULTURAL DE TÁBUA – TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES;

Deliberação n.º 282 – Presente o processo relativo à empreitada de "Requalificação do Jardim Sara Beirão/Senhor dos Milagres – Construção do Centro Cultural de Tábua", adjudicada à firma Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 022/2011, de 21 de Junho p.p., do Senhor Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Stal
[Circular stamp]

1. A aprovação dos trabalhos de suprimento de erros e omissões, no valor de 28.003,05€ (vinte e oito mil, três euros e cinco cêntimos), acrescido de IVA á taxa legal em vigor;
2. A autorização para a sua execução;
3. A aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada por 60 (sessenta) dias.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DDASECT – DEPARTAMENTO DO DESPORTO, ACÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

**DIVISÃO DA ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO
SECTOR DE ACÇÃO SOCIAL**

15. RATIFICAÇÃO DO PLANO DE ACÇÃO E ORÇAMENTO DE 2011-2014 DO PROGRAMA CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL;

Deliberação n.º 283 – Presente o processo referente ao Plano de Acção e respectivo Orçamento do Contrato Local de Desenvolvimento Social de Tábua, CLDS, para o período de 3 de Maio de 2011 a 02 de Maio de 2014, documentos que se dão por reproduzidos.

Visando a Portaria n.º 396/2007, de 02 de Abril, que cria o Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS), – Norma XI: Aprovação do Plano de Acção, – após a emissão de parecer do CLAS, o plano de acção deve ser submetido a ratificação a Reunião de Câmara, mediante a verificação da pertinência da intervenção aos objectivos do programa, da coerência entre o diagnóstico social, dos objectivos, das metas, das acções propostas e dos recursos a afectar ao CLDS e do cumprimento das regras estabelecidas no regulamento em questão.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, e prestados todos os esclarecimentos pertinentes pela Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves, foi deliberado por unanimidade, ratificar o Plano de Acção e Orçamento de 2011-2014 do Programa Contrato Local de Desenvolvimento Social.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

PONTO A INCLUIR:

16. PROGRAMA CONFORTO HABITACIONAL PARA PESSOAS IDOSAS;

Pela Senhora Vereadora do Pelouro, Ana Paula Neves foi dado conhecimento que ontem dia 21 de Junho de 2011, o Município de Tábua celebrou o Protocolo com o Centro Distrital de Coimbra do Instituto de Segurança Social, com vista à execução do Programa de Conforto Habitacional para Pessoas Idosas, aprovado em Reunião de Câmara Pública em 26 de Abril de 2011.

Este Programa terá a duração de 12 meses, podendo ser renovado por igual período, e tem como intuito a requalificação das habitações, com o objectivo de melhorar as condições básicas de habitabilidade e mobilidade das pessoas idosas que usufruam de serviços de apoio domiciliário, de forma a prevenir e evitar a institucionalização.

O Concelho de Tábua foi contemplado com um financiamento global de 38.500,00€, sendo que o montante máximo por habitação é de 3.500,00€, o que resulta em 11 intervenções habitacionais.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures]

Staul

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 11 horas e 10 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretário, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

